

Deputada quer impor Lei do Silêncio na AL

Porto Alegre — A deputada estadual Maria do Carmo (PPR) apresentou um projeto na Assembleia Legislativa gaúcha que recebeu a denominação de “Lei do Silêncio”. Chocada com as conversas dos parlamentares durante os pronunciamentos de colegas na tribuna, ela propôs alteração do regimento interno, proibindo conversas paralelas nesses momentos. “Respeitar o parlamentar que está na tribuna é antes de mais nada respeitar o povo que o elegeu”, justificou a deputada.

Ela foi eleita com a segunda maior votação, com 209 mil 833 votos — muito superior a vários deputados federais — graças à popularidade adquirida durante mais de 15 anos como apresentadora do Jornal do Almoço, na RBS TV, filiada à TV Globo. Muito bonita e com um sorriso encantador — sua marca registrada — Maria do Carmo também é dona de uma loja de moda feminina e chegou a ser candidata a vice-governadora na chapa de Nelson Marchezan, derrotado na eleição anterior para governador por Alceu Collares (PDT).

Maria do Carmo alegou na sua Lei do Silêncio, que seria contraditório dar aos parlamentares o protocolar tratamento de ‘excelência’, ‘senhor’ e ‘deputado’ — como prescreve o regimento interno — e depois “adotar posturas pouco condizentes com o decoro”.